

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP) – Comunicação de Líder:**

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, quero saudar a todos os presentes, especialmente aqueles servidores da Secretaria da Fazenda que se fizeram presentes. Sei que são batalhadores diuturnos no esforço de executar a arrecadação que a lei determina. Por isso são, nessa tarefa, tenho dito e repito, uma ilha de eficiência dentro da administração pública de Porto Alegre. Queríamos nós que todos os órgãos da Prefeitura tivessem a capacidade e a eficiência, na sua atividade fim, que a Secretaria da Fazenda tem na cobrança dos impostos que tocam ao Município. Quero, na figura do Busatto, saudar a todos os senhores e as senhoras aqui presentes. Nós temos, e já estou antecipando um assunto, Sra. Presidente, que está na nossa pauta do dia de hoje, que é um projeto que contribui no esforço da Fazenda de arrecadar os impostos legais e, ao mesmo tempo, confere transparência ao IPTU do município de Porto Alegre. Se não me engano, é quarto da pauta de hoje. Nós estamos propondo um projeto que incluiu um artigo na lei de transparência dos impostos já aprovada nesta Casa, que estabelece que os boletos do IPTU que serão enviados, no final deste ano, aos cidadãos de Porto Alegre, que deles conste a projeção do aumento que decorrerá da lei que aprovamos nesta Casa para os próximos seis anos, até que implementada todo o aumento decorrente da lei da nova planta que foi aprovada nesta Casa. Por que entendo que isso é favorável à Secretaria da Fazenda? Porque permitirá aos cidadãos que se organizem para fazer frente ao tributo que terão no futuro. Ora, se apenas uma pequena parte do aumento total vai acontecer já neste ano, porque há um teto de 30% no incremento do IPTU para este ano, é necessário que as pessoas que vão receber esse boleto possam organizar-se e saber que no ano que vem, além dos 30 deste ano, haverá talvez mais 20%, no outro ano mais 20%, no outro ano mais 20%, e no outro ano, mais 20%. O resto, porque sabemos que há IPTUs em Porto Alegre que aumentarão 400%, 500%, 1.000%. Ora, se esta Casa entendeu justo aprovar a nova planta de valores, e com isso aumentar a arrecadação do IPTU da Cidade, como não podemos entender que é justo e necessário, até porque o simulador não está no ar, é justo dar ao cidadão a transparência sobre o que pagará de IPTU. Neste ano, no próximo e nos seguintes. Portanto, esse é o teor do projeto que nós submetemos a esta Casa, e se a Casa disse – e disse – que a nova planta é justa, não poderá dizer que ela é secreta, não

poderá dizer que o cidadão, que é o interessado final do tributo, não pode saber quanto pagará no futuro. Tenho certeza de que se isso acontecer, as famílias que terão que se desfazer de imóveis porque não poderão arcar com o novo IPTU, terão tempo de fazê-lo e transferir esses imóveis a outras pessoas que possam fazer o pagamento do tributo, e assim diminuir a inadimplência que nós acreditamos e alertamos por diversas vezes, que haverá de subir com a nova planta de valores. A arrecadação, sem dúvida, subirá, isso dissemos também. Os impactos econômicos deste aumento da arrecadação para os idosos, muito importante para as pessoas que têm alguém com deficiência e para os deficientes na sua família, que é a questão do veto para os cuidadores e, também, a questão do veto do censo sobre o autismo que seria feito. Vamos lutar para que seja feito no ano que vem. Seria isso, Sra. Presidente, o que nós teríamos para usar, hoje, no tempo de liderança do nosso partido, ou seja, a nossa indignação com uma política presidencial que não diminui os impostos, uma política presidencial que não baixa os juros e uma política presidencial que, novamente comprovado, vem punir os mais pobres, os mais necessitados e as pessoas que precisam do amparo do Governo. Muito obrigado a todos os presentes, especialmente aqueles servidores da Secretaria da Fazenda que se fizeram presentes. Sei que são batalhadores diuturnos no esforço de executar a arrecadação que a lei determina. Por isso são, nessa tarefa, tenho dito e repito, uma ilha de eficiência dentro da administração pública de Porto Alegre. Queríamos nós que todos os órgãos da Prefeitura tivessem a capacidade e a eficiência, na sua atividade fim, que a Secretaria da Fazenda tem na cobrança dos impostos que tocam ao Município. Quero, na figura do Busatto, saudar a todos os senhores e as senhoras aqui presentes. Nós temos, e já estou antecipando um assunto, Sra. Presidente, que está na nossa pauta do dia de hoje, que é um projeto que contribui no esforço da Fazenda de arrecadar os impostos legais e, ao mesmo tempo, confere transparência ao IPTU do município de Porto Alegre. Se não me engano, é quarto da pauta de hoje. Nós estamos propondo um projeto que inclui um artigo na lei de transparência dos impostos já aprovada nesta Casa, que estabelece que os boletos do IPTU que serão enviados, no final deste ano, aos cidadãos de Porto Alegre, que deles conste a projeção do aumento que decorrerá da lei que aprovamos nesta Casa para os próximos seis anos, até que implementada todo o aumento decorrente da lei da nova planta que foi aprovada nesta Casa. Por que entendo que isso é favorável à Secretaria da Fazenda? Porque permitirá aos cidadãos que se

organizem para fazer frente ao tributo que terão no futuro. Ora, se apenas uma pequena parte do aumento total vai acontecer já neste ano, porque há um teto de 30% no incremento do IPTU para este ano, é necessário que as pessoas que vão receber esse boleto possam organizar-se e saber que no ano que vem, além dos 30 deste ano, haverá talvez mais 20%, no outro ano mais 20%, no outro ano mais 20%, e no outro ano, mais 20%. O resto, porque sabemos que há IPTUs em Porto Alegre que aumentarão 400%, 500%, 1.000%. Ora, se esta Casa entendeu justo aprovar a nova planta de valores, e com isso aumentar a arrecadação do IPTU da Cidade, como não podemos entender que é justo e necessário, até porque o simulador não está no ar, é justo dar ao cidadão a transparência sobre o que pagará de IPTU. Neste ano, no próximo e nos seguintes. Portanto, esse é o teor do projeto que nós submetemos a esta Casa, e se a Casa disse – e disse – que a nova planta é justa, não poderá dizer que ela é secreta, não poderá dizer que o cidadão, que é o interessado final do tributo, não pode saber quanto pagará no futuro. Tenho certeza de que se isso acontecer, as famílias que terão que se desfazer de imóveis porque não poderão arcar com o novo IPTU, terão tempo de fazê-lo e transferir esses imóveis a outras pessoas que possam fazer o pagamento do tributo, e assim diminuir a inadimplência que nós acreditamos e alertamos por diversas vezes, que haverá de subir com a nova planta de valores. A arrecadação, sem dúvida, subirá, isso dissemos também. Os impactos econômicos deste aumento da arrecadação, nós nos esforçamos por esclarecer. Mas subirá também a inadimplência porque muitas famílias não conseguirão, e muitos negócios também não conseguirão, fazer frente ao novo tributo. O que nós estamos propondo aqui é, pelo menos, as pessoas saibam qual vai ser o tamanho final do seu aumento de IPTU. Que o porto-alegrense que terá o seu IPTU reajustado possa saber que a partir de aqui a dois anos...(Som cortado automaticamente, e o Presidente concede tempo para que o orador conclua seu pronunciamento.)...eu não poderei mais pagar esse imposto, por isso, preciso desde logo me desfazer do meu imóvel. Tudo isso nós dissemos que aconteceria, agora, que nós permitamos, ao menos, que as pessoas se organizem para fazer frente ao imposto que será aumentado, e tenho certeza que a Prefeitura também não poderá ser contra esse projeto. Primeiro, porque é um projeto de transparência, e duvido que o governo venha aqui dizer que é contra a transparência; segundo, porque permitirá que as pessoas se organizem para pagar o imposto, e duvido que o governo negue aos cidadãos de Porto Alegre essa oportunidade

de se organizarem, porque isso também resultaria no aumento da inadimplência, o que acredito que o Executivo vá querer. Então, tenho certeza, Ver. Mauro Pinheiro, que V. Exa. e o Executivo encaminharão de forma favorável esse projeto que é de transparência e de justiça para o pagador de imposto. Transparência, isso sim, é justiça fiscal. Muito obrigado. Sra. Presidente.

(Texto sem revisão final.)